

Id:1518F2C65C30EB3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO
CEP 64500-000 - FONE: 83 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

DECRETO N.º 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

"Prorroga por mais um 01 (um) ano a vigência do teste seletivo simplificado, homologado pelo Decreto nº 011/2022, referente ao Edital 001/2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o Teste Seletivo Público Simplificado, previsto pelo Edital nº 001/2022 e suas alterações posteriores, com homologação pelo Decreto nº 011/2022, foi realizado para preenchimento de vagas à medida da necessidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que as contratações seriam por um prazo de 1(um) ano, ficando a sua renovação condicionada às necessidades da administração e da existência de recursos para suportarem as despesas com pessoal;

CONSIDERANDO, que apesar da adoção de medidas drásticas, visando à redução de gastos com pessoal, persiste ainda estas despesas elevadas, fazendo com que a renovação dos contratos temporários de pessoal que foram aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado, que estão vencendo a validade, só sejam renovados aqueles estritamente necessários e indispensáveis ao andamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Teste Seletivo Simplificado pelo período de 01 (um) ano, conforme disposto no Edital 001/2022.

Art. 2º - Todos os contratos de pessoal, em razão de aprovação no referido Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022 e suas alterações posteriores, com homologação pelo Decreto nº 011/2022, tem a sua prorrogação condicionadas à realização de levantamento por cada Secretário Municipal, definindo a necessidade da continuidade da prestação dos serviços do contratado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Santo Inácio do Piauí/PI, 17 de agosto de 2023.

TAIRO
MOURA
MESQUITA:01219795
1219795399
Assinado de forma digital por TAIRO MOURA MESQUITA:01219795
Dados: 2023.08.17 11:23:02 -03'00'
TAIRO MOURA MESQUITA
Prefeito Municipal

Id:09FEC7036FE0EC1D



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2023 - PMLP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023 - PMLP/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023 - PMLP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, CNPJ n.º 01.612.583/0001-74

CONTRATADO: IRANEIDE VIEIRA BEZERRA-ME (MERCADINHO BRUNO DO FRANGO), CNPJ N.º 40.281.018/0001-23

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 54.156,50 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

Lagoa do Piauí-PI, 17 de agosto de 2023.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:0CC551F42AF4EC13



TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI:

IRANEIDE VIEIRA BEZERRA-ME (MERCADINHO BRUNO DO FRANGO), CNPJ N.º 40.281.018/0001-23.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.156,50 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ ISS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Lagoa do Piauí-PI, 16 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-